

São Luís, 22 de maio de 2024.

Senhores Conselheiros,

De ordem do Presidente do Conselho de Administração da EMAP – CONSAD e objetivando o cumprimento do disposto no § 2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração “**convocados**” para participarem da 283ª Reunião Ordinária do colegiado, a ser realizada no dia **29 de maio de 2024**, às **09h00**, na **sala de reunião da presidência** do Ed. Sede da EMAP, no Porto do Itaqui, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

- 1.1. Abertura e verificação do quórum exigido no art. 13, §1º, do Estatuto Social;
- 1.2. Leitura, discussão e aprovação da ata da última reunião.

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Apresentação de informação para celebração de acordo referente ao Processo Judicial nº 0816501-47.2017.8.10.0001, entre EMAP e CEJEN – Lucas Sá e Flávio Costa;
- 2.2. Aprovação do Regulamento e Compromisso de Aplicação da Política de Indenidade da EMAP – Teresa Nina e Lucas Sá;
- 2.3. Aprovação da Carta Anual Políticas Públicas 2024 – Teresa Nina;
- 2.4. Resultado da Primeira Fase do Plano de Descarbonização – Luane Lemos;
- 2.5. Relatório de Performance Operacional Abril/2024 – Hibernon Marinho;
- 2.6. Relatório de Performance Financeiro Abril/2024 – Alisson Lopes;
- 2.7. Relatório mensal da Gerência de Auditoria Interna referente ao mês de Março/2024, relativo aos Achados de Auditoria – (material enviado por e-mail);
- 2.8. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues de Sousa
Secretária do CONSAD/EMAP